



EDITAL Nº02/2024-PPGBio/UNIFAP
PROCESSO SELETIVO 2024 - CURSO DE DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE
TROPICAL – FLUXO CONTÍNUO

A Universidade Federal do Amapá, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical (PPGBio) do convênio Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA-AP), Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA) e Conservação Internacional do Brasil (CI-Brasil), torna público o presente Edital de Seleção ao Curso de Doutorado, **com o objetivo de selecionar candidatos com projetos que se enquadrem em uma das linhas de pesquisa do programa: Caracterização da Biodiversidade, Gestão e Conservação da Biodiversidade e Uso Sustentável da Biodiversidade.**

1. OBJETIVO

Este edital trata da seleção na modalidade de fluxo contínuo de candidatos para o curso de doutorado do PPGBio.

2. CONCESSÃO DE BOLSAS

2.1. A concessão de bolsas de doutorado dependerá da disponibilização de cotas e das exigências das agências de fomento, assim como da ordem de classificação dos candidatos e da avaliação da Comissão de Bolsas do Programa, porém, o PPGBio se exime de qualquer responsabilidade sobre a indisponibilidade de bolsas, não havendo garantia de bolsa para todos.

2.1. O candidato aprovado deverá assinar termo de compromisso de dedicação integral ao curso, independente do recebimento ou não de bolsa de estudo.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

I. Possuir mestrado em Instituições legalmente reconhecidas ou curso de graduação com desempenho científico compatível com as exigências do programa;

II. Ter um projeto de doutorado definido e ter sido aceito por um orientador credenciado para orientar no Doutorado do PPGBio. A lista de prováveis orientadores e suas áreas de atuação estão disponíveis no site do programa: <https://ppgbio.unifap.br>.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para inscrição o candidato deve enviar os documentos listados abaixo em formato digital via e-mail: coord.ppgbio@unifap.br

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Cópia digital da cédula de identidade (RG) ou outro documento de identificação e CPF;
- c) Cópia digital do diploma de mestrado (ou certificado de conclusão) e curso de graduação;
- d) Cópia digital do histórico escolar do curso de mestrado e curso de graduação;
- e) Carta de aceite do orientador (Anexo II);
- f) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado e planilha de pontuação preenchida (Anexo III);



- g) Para candidatos com mestrado concluído devem apresentar comprovante de um (1) artigo publicado ou aceito (nos dois últimos casos como primeiro autor ou autor correspondente) em periódico científico com percentil máximo igual ou superior a 25%;
- h) Para candidatos graduados sem mestrado concluído: comprovante de um (1) artigo publicado ou aceito para publicação como primeiro autor ou autor correspondente em periódico científico com percentil máximo igual ou superior a 25%.
- i) Projeto de doutorado em via digital;
- j) Dois (2) contatos de e-mail e telefone, para recomendação, de professores/pesquisadores ou de pessoas com reconhecida competência na área.

3.2. Observações:

I. O projeto de tese deve ser compatível com as linhas de pesquisa do curso e área de conhecimento do orientador proponente, e deve incluir introdução, problemas (questões), hipóteses, objetivos, material e métodos, resultados esperados, referências, cronograma e prováveis fontes de financiamento (incluir fontes externas). O projeto deve conter no máximo 15 páginas (A4, fonte 12, espaço entre linhas de 1,5) excluindo as referências. De preferência, o projeto deve ser organizado em termos das publicações que se esperam da tese.

II. O valor dos percentis deverá ser obtido no site da Scopus (<https://www2.scopus.com>) e Clarivate JCR (<https://jcr.clarivate.com>) optando pelo maior valor alcançado pelo periódico nos dois indexadores. Artigos aceitos para publicação ou em revisão serão considerados mediante apresentação de carta do editor ou cópia da página do sistema de submissão da revista constando a data, indicando que o artigo está aceito ou em revisão durante o processo de seleção do doutorado.

III. Ao encaminhar o formulário de inscrição e documentos solicitados, identificar o assunto do e-mail com a descrição “INSCRIÇÃO DOUTORADO”, seguida do número do presente edital e do nome do candidato. Ex.: Inscrição Doutorado – Edital 0212021 - Maria da Silva.

IV. A documentação para inscrição será analisada pelo Colegiado do PPGBio.

V. A comprovação aprovação ou suficiência em exame de Língua Inglesa deverá ser apresentada até 1 (um) ano após a matrícula.

VI. No momento da matrícula poderão ser exigidos documentos impressos e documentos adicionais pelo setor responsável da UNIFAP.

4. SELEÇÃO

4.1. Após a homologação da documentação de inscrição pelo Colegiado, o projeto de tese será submetido à avaliação por uma banca composta por membros doutores com experiência no tema do projeto, sendo no mínimo um (1) docente credenciado no PPGBio e um (1) membro externo, que emitirão parecer sobre o projeto (Anexo IV).

4.2. A avaliação do projeto será realizada através do sistema duplo cego, sem a identificação do candidato e orientador(es) proponente(s) à banca avaliadora e vice-versa.

4.3. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete) de ao menos três avaliadores para passar à etapa de avaliação da produção científica do currículo.



- 4.4. A nota final será a somatória simples da (1) média aritmética das notas atribuídas ao projeto com a (2) nota da produção científica baseada na planilha de pontuação (Anexo IV).
- 4.5. Será vetada a participação de orientador ou coorientador proponentes em qualquer etapa do processo de seleção.
- 4.6. Na ficha de inscrição, os proponentes deverão indicar se há conflito de interesse com possíveis avaliadores da área de conhecimento do projeto.

5. DAS CHAMADAS

- 5.1. O resultado da seleção de candidatos aprovados será divulgado no endereço eletrônico <https://ppgbio.unifap.br/>.
- 5.2. Recursos deverão ser enviados de forma digital via e-mail) até as 18:00 h de dois dias úteis seguintes à publicação do resultado não cabendo pedido de revisão de nota e dos pareceres.

6. DO PRAZO PARA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada obedecendo os prazos estabelecidos neste edital e aqueles informados pela coordenação do programa e setor responsável pelas matrículas na UNIFAP.

7. NÚMEROS DE VAGAS

O número de vagas disponível está condicionado ao número de orientações em andamento de cada orientador e critérios de produção e atuação estabelecidos previamente pelo Colegiado. Informações de números de vagas disponíveis por orientador devem ser verificadas diretamente com o docente credenciado e habilitado para orientar doutorado.

8. CONTATOS

Para consultas gerais sobre o processo de seleção:

Coordenação do PPGBio – E-mail: coord.ppgbio@unifap.br

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os documentos digitais dos candidatos desclassificados ou aprovados sem vaga serão apagadas após três meses após a divulgação do resultado final.
- 9.2. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical.
- 9.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação.

Macapá-AP, 10 de maio de 2024.

Prof. Dr. Lúcio André Viana Dias
Coordenador do PPGBio
Portaria nº 0763/2020 – UNIFAP